



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1298/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em conjunto com a Secretaria de Obras e Planejamento, a soma de esforços para a reestruturação integral dos Distritos Industriais de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de modernização da nossa base produtiva. A revitalização dos distritos industriais não deve ser encarada como um custo operacional, mas como um investimento estratégico de alto retorno.

Abaixo, elenco os pilares que sustentam este pedido:

- **Infraestrutura como Ativo Econômico:** O investimento em pavimentação de alta resistência, drenagem eficiente, iluminação em LED e conectividade de fibra óptica é o que define a permanência de empresas atuais e a atração de novos investidores.
- **Retorno a Médio e Longo Prazo:** É cientificamente comprovado que a melhoria da infraestrutura industrial reduz o "Custo Brasil" local, aumentando a competitividade das empresas. Isso se traduz, em um horizonte de médio prazo, no aumento da arrecadação de tributos (como o ISS e o IPTU Industrial) e na geração sustentável de empregos diretos e indiretos.
- **Planejamento Estratégico Moderno:** No cenário globalizado de 2026, cidades que não planejam seus espaços industriais perdem investimentos para municípios vizinhos. O planejamento estratégico permite antecipar demandas logísticas e energéticas, evitando intervenções paliativas e gastos públicos ineficientes.
- **Desenvolvimento Social:** Um distrito industrial forte é o motor da dignidade social. Ao fomentar a indústria, o Poder Executivo promove a qualificação da mão de obra local e o fortalecimento do comércio periférico.

A precariedade atual dos distritos industriais é um retrato do abandono que sufoca o potencial econômico da nossa cidade. Vias intrafegáveis, iluminação deficitária e a ausência de segurança tecnológica transformaram o que deveriam ser polos de inovação em zonas de estagnação e insegurança. Manter esses espaços em condições tão rudimentares não é apenas um descuido administrativo, mas um desestímulo direto ao empreendedorismo. Enquanto negligenciamos o básico, assistimos passivamente à fuga de capitais e talentos para municípios vizinhos que

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56354/2026 - 21/08/2026 15:55 - PROCESSO 1996/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



já entenderam que infraestrutura de qualidade não é um luxo, mas o alicerce indispensável para qualquer promessa de progresso real.

Dessa forma, visando o fortalecimento da economia local e a preparação de nossa cidade para os desafios das próximas décadas, submeto esta proposta à apreciação do Poder Executivo, esperando que as medidas necessárias sejam adotadas com a celeridade que o tema exige.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de agosto de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

PROTOCOLO 56354/2026 - 21/08/2026 15:55 - PROCESSO 1996/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6U014D22V27W0P3X>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6U01-4D22-V27W-0P3X

